



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 6-2024

9 de fevereiro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 6-2024

Quartel em Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/02/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Ventura
04/02/2024	7h – 7h	Domingo	Cap BM Nilton
05/02/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Bressan
06/02/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Alves
07/02/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Roberto
08/02/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Trevisan
09/02/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Rampinelli

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

Ofício nº 024/24 - GERAD

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Prezados,

Com profunda gratidão e respeito, apresentamos este Ofício para expressar nossa sincera apreciação pela extraordinária atuação da equipe de bombeiros, notadamente sob a liderança exemplar do Sub Tenente Angelo, em serviços técnicos realizados em nossa estimada Unidade hospitalar.

Iniciamos nossa parceria solicitando o auxílio crucial da Corporação para realizar o serviço de corte e poda de árvores, imprescindível para a construção de uma base destinada a abrigar o cilindro de oxigênio que devido a erosões no solo coloca em risco pacientes, colaboradores e a integridade do hospital, demandando uma intervenção ágil e eficaz. Sob a liderança do Sub Tenente Angelo, a equipe prontamente iniciou os trabalhos, possibilitando não apenas a execução da obra, mas também mitigando os riscos iminentes que poderiam resultar na interdição do hospital. Hoje, aguardamos apenas os trâmites burocráticos para a finalização desta etapa tão vital.

Aproveitando a dedicação exemplar da equipe, apresentamos outro desafio de longa data: a presença persistente de abelhas nos fundos do hospital. Este problema, que já ocasionou invasão nos quartos de paciente e representou riscos a nosso pessoal terceirizado, tornou-se uma batalha contínua devido ao crescimento desenfreado do mato, impossibilitando sua remoção. A força-tarefa montada, liderada pelo incansável Sub Tenente Angelo e sua equipe, foi fundamental para superar essas adversidades. A complexidade da operação exigiu maestria, zelo e comprometimento, detalhes cruciais para a segurança de todos os envolvidos. Hoje, podemos afirmar com satisfação que estamos livres da infestação de abelhas, permitindo nesta data a conclusão da limpeza da área pelo nosso jardineiro sem nenhuma intercorrência. A CASAN, responsável por mitigar as erosões que nos assolam há anos, foi acionada para realizar o desvio da rede pluvial, dando início a uma nova era na história do Hospital Nereu Ramos.

Essas ações dos bombeiros não apenas contribuíram para a segurança de nossos profissionais e pacientes, mas fortalecem nossa infraestrutura hospitalar e possibilitam a realização de obras fundamentais para o enfrentamento das erosões persistentes.

Ressaltamos, de maneira especial, a prontidão e disposição exemplares do Sub Tenente Angelo. Em um contexto onde muitos foram informados sobre a situação, sua equipe não apenas se destacou, mas permaneceu conosco até a conclusão dos casos expostos.

Expressamos nossos mais sinceros agradecimentos pelo profissionalismo exemplar e dedicação demonstrada. A equipe de bombeiros, sob liderança do Sub Tenente Angelo, não só resolveu desafios imediatos, mas também deixou um impacto duradouro em nossa Unidade hospitalar.

Certos da continuidade dessa parceria e da manutenção de um ambiente hospitalar seguro, permanecemos à disposição para futuras colaborações e renovamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

Renata Zomer de Albernaz Muniz
Diretora HNR

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Em 31 de janeiro de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA, Chefe do B4 do 1ºBBM, por conclusão de férias regulamentares.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Conforme solicitação contida na Nota N° 61-24-1ºBBM: Banco de horas, de 31 de janeiro de 2024, realizada pelo Cap BM Mtcl 921298-1 JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Comandante da 3ª/1ºBBM, o qual solicita um dia de dispensa do serviço, dia 2 de fevereiro, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 09/02/2024)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 80/24/1ºBBM, de 05 de fevereiro de 2024, da ST BM CTISP Mtcl 920.853-4 JAILSON SOUZA do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, a contar de 19 de março de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquite-se.

Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do 2º Sgt BM CETISP Mtcl 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS, do 1º/1º/ 2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 07 de Fevereiro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 05 de Fevereiro de 2024, o 2º Sgt BM Mtcl 920804-6, MANOEL GENÉZIO DA SILVA, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES) o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 26 de Fevereiro de 2024 .

Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

Na solicitação do 2º Sgt Mtcl 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART, da 2ª/1ºBBM (GBS), abono de 07 (sete) dias como licença para tratamento de saúde (LTS), a contar de 08 de Janeiro de 2024, com fundamento na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023 e no Procedimento Administrativo Padrão N° 158. Processo SGP-e CBMSC 0998/2024.

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e

5. arquivar.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2024.

Capitão BM Rafael Vieira VILELA
Comandante da 2ª/1ºBBM

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Conforme solicitação contida na Nota N° 58-24-1ºBBM: Desconto em Banco de Horas, de 31 de janeiro de 2024, realizada pelo 3º Sgt BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM, o qual solicita um dia de dispensa do serviço, dia 6 de fevereiro, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2024.

Cap BM VICTOR JOSÉ POLLI
Subcomandante do 1º BBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 09/02/2024)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 07 de fevereiro de 2024, do Sd BM Mtcl 691669-4 LEONARDO LUZ SOUSA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 931033-9 PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JUNIOR, do 1º/ 2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Fevereiro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação do Cb BM Mtcl 930129-1 Rodrigo Nicolodi Dutra, abono 1 (um) dia para tratamento de saúde, a contar de 26 de janeiro de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2024.

1º Ten BM João Eduardo Schwabe Cardozo
Comandante do 1º/3ª/1ºBBM

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO

No requerimento, de 24 de janeiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691669-4 LEONARDO LUZ SOUSA, lotado no 2º/3ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004033/2024)

No requerimento, de 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691658-9 GUILHERME BARÃO HÜLSE, lotado no PCSv do 1º BBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00003542/2024)

No requerimento, 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691758-5 ROBERTO BAPTISTA SÉRA, lotado na 1ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004175/2024)

No requerimento, 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691748-8 GABRIEL MARCON COELHO, lotado no COBOM do 1º BBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004175/2024)

No requerimento, 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 692204-0 GABRIELA BESSA, lotada na 1ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004175/2024)

No requerimento, 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691671-6 MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA, lotado na 1ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004175/2024)

No requerimento, 2 de fevereiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691920-0 THIAGO THIESEN DE SOUZA, lotado na 1ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004175/2024)

No requerimento, de 24 de janeiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 691617-1 CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR, lotado na 2º/3ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004166/2024)

No requerimento, de 24 de janeiro de 2024, do Sd 1ª C BM Mtcl 692050-0 MATEUS MACIEL GONÇALVES, lotado na 3ª/1ºBBM, para prorrogação de tempo de serviço (Reengajamento), em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Registre-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 00004032/2024)

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D66CB67J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 09/02/2024 às 23:26:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfRDY2Q0I2N0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **D66CB67J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.